



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 264/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Jair Martins Trevisan.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

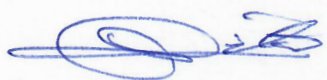
Art. 1.º - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito ao **Sr. Jair Martins Trevisan**.

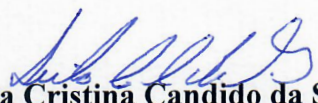
Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 04 de dezembro de 2019.


Marcio Donizeti Teodoro
Presidente


Carlos Roberto da Silva
Vice Presidente


Leila Cristina Candido da Silva
Secretária